

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

13886,37

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 107/2025 - PMSJP/MA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E
A EMPRESA DISTRIBUIDORA
RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo, Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7 - SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, e por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 107/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo nº 28/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar o **CNPJ n.º 14.588.101/0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

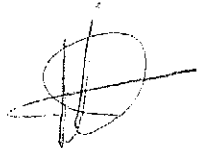
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 – Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 2033 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitaria 2034 – Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 – Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 107/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

14.588.101./0001-30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 105/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Marisa Elanne Damasceno de França

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fae18371f17c59d92090cee70b1324e1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 107/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 107/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo, Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7 - SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, e por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 107/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo n.º 28/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar o **CNPJ n.º 14.588.101./0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica

Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 107/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3507219eeadfa70d55509c745e12f696

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 109/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 109/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermedio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo, Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7 - SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, e por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 109/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo n.º 28/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, que passa a constar o **CNPJ n.º 14.588.101./0001-30**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO